



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



EDITAL N° 28
DE 23 DE MAIO DE 2013

Revoga a Lei Municipal n° 2661, de 21 de dezembro de 2009, que consolida as leis que definiram as Zonas Urbanas e cria a Zona de Expansão Urbana do Município de Guararema e a Lei Municipal n° 2738, de 9 de setembro de 2010, que cria as Macrorregiões, delimita os Bairros no Município de Guararema e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 2937
De 23 de Maio de 2013

Art.1° Ficam revogadas, em todos os seus termos, as Leis Municipais n° 2661, de 21 de dezembro de 2009, e n° 2738, de 9 de setembro de 2010.

Art.2° Ficam restauradas as Leis Municipais n° 826, de 13 de janeiro de 1977, n° 937, de 11 de março de 1980, n° 2036, de 01 de dezembro de 2000 e n° 2298, de 23 de junho de 2005.

Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 23 DE MAIO DE 2013.


MARCIO LUIZ ALVINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


CLARA ASSUMÇÃO EROLES FREIRE NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS